



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2963/2019

**Revoga a Licitação na modalidade Concorrência
nº 02/2019.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando a súmula nº 473 do STF;
Considerando o APA nº 11709 do TCE/PR;
Considerando a necessidade de adequar o edital;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Concorrência nº 02/2019 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês
de agosto do ano de dois mil e dezanove, 56º ano
de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no

Edição nº

Data:

Folha(s):

D. O. E. M. S.

1912

05/08/19

81